



*Homologado em 22/9/2000, publicado no DODF, de 28/9/2000, p.26.
Portaria n° 206, de 4/10/2000, publicada no DODF n° 192, de 5/10/2000, p.5.*

Parecer n° 184/2000-CEDF

Processo n° 030.007245/99

Interessado: **Pequeno Aprendiz - Centro de Ensino de 1º Grau**

- Pela concessão de credenciamento do Pequeno Aprendiz - Centro de Ensino de 1º Grau, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 49, Lote 14, Setor Tradicional, Planaltina- DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental.

I - HISTÓRICO - O Pequeno Aprendiz – Centro de Ensino de 1º Grau, localizado na Avenida São Paulo Qd. 49, Lote 14, Setor Tradicional, Planaltina-DF, mantido pelo Pequeno Aprendiz Ltda., autorizado até 14 de janeiro de 2000 pela Portaria n.º 03/98-SE, com fulcro no Parecer n.º 370/97-CEDF e credenciado por força da Resolução n.º 2/98-CEDF, oferece educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

O presente processo, protocolado em 14 de setembro de 1999, trata de solicitação de credenciamento do Pequeno Aprendiz – Centro de Ensino de 1º Grau e também de apreciação da Proposta Pedagógica, apresentada em 2 de julho de 1999, cujo processo recebe o mesmo número, conforme apensação, contida no verso da folha 4 dos autos.

O processo encontra-se instruído de acordo com a legislação vigente e contém toda a documentação pertinente ao pleito:

- Requerimento (fl.1)
- Justificativa (fl. 2)
- Contrato Social e Primeira Alteração Contratual (fls. 32 a 37)
- Contrato de Locação (fl.38)
- Formulário - Proposta (fl. 39)
- Regimento Escolar (fls. 41 a 58)
- Proposta Pedagógica (fls. 59 a 62)
- Calendário Escolar 2000 (fl.68)
- Avaliação Patrimonial (fl. 69)
- Quadro do corpo técnico, pedagógico e administrativo (fl. 73)
- Quadro do corpo docente (fls. 74)
- Alvará de Funcionamento (fl. 82)
- Organização Curricular (fls. 84 e 85)

II - ANÁLISE - O relatório conclusivo da inspeção prévia, fls. 71 a 81, faz um detalhamento da situação atual da instituição, englobando os seguintes itens: identificação do estabelecimento de ensino, mantenedora, instalações físicas – documentação, instalações pedagógicas, condições de funcionamento, recursos humanos, regime pedagógico, instituições e serviços escolares existentes, assistência ao educando, escrituração escolar e arquivo, documentos organizacionais, formulário - proposta, observações e parecer técnico.

A organização curricular, acostada às fls. 84 e 85 dos autos, apresenta as informações necessárias ao nível de ensino a que a escola se propõe oferecer.



Os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada contemplam as áreas do conhecimento previstas no art. 26 da Lei n.º 9.394/96 e na Resolução CEB n.º 2/98-CNE.

O calendário escolar- 2000 prevê 200 dias letivos. A duração do módulo aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos, com 20 horas/semanais, totalizando 800 horas anuais. O tempo reservado ao recreio é de 15 minutos e não está computado na carga horária semanal.

Os temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.

O Regimento Escolar foi analisado pelo então DIE/SE, atualmente Diretoria de Inspeção e Fiscalização, e atende ao que preconizam os artigos 147 a 152 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Quanto ao credenciamento da referida unidade de ensino, foi solicitado em tempo hábil e na sua justificativa apresenta as melhorias pedagógicas e administrativas, conforme preconiza o parágrafo único do art. 78 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

O Alvará de Funcionamento é provisório e válido até abril de 2001.

A Proposta Pedagógica contempla os artigos 155 a 159 da Resolução n.º 2/98-CEDF, e está composta de histórico, justificativa, fins e princípios, objetivos institucionais, organização curricular e competências e habilidades.

A escola propõe "uma educação progressista que valoriza a universalização humana, a construção do conhecimento através de pesquisas, de discussões, de descobertas, que vão atender a transdisciplinaridade visando ao desenvolvimento das inteligências múltiplas. Dessa forma, o conhecimento transcende os limites da escola através da aplicação à realidade e do agir sobre ela de forma crítica, consciente e produtiva".

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é:

- a) pelo credenciamento, por cinco anos, do Pequeno Aprendiz – Centro de Ensino de 1º Grau, localizado na Avenida São Paulo Quadra 49, Lote 14, Setor Tradicional, Planaltina - DF, mantido pelo Pequeno Aprendiz Ltda;
- b) pela aprovação da Proposta Pedagógica da educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série e respectiva organização curricular, que constitui anexo deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de setembro de 2000.

ELOÍSA MOREIRA ALVES

Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 13.9.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 184/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Pequeno Aprendiz – Centro de Ensino de 1º Grau					
Curso: Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)					
Regime: Anual					
Turno: Diurno					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries			
		1ª	2ª	3ª	4ª
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências Naturais	2	2	2	2
	História e Geografia	3	3	3	3
	Educação Física	1	1	1	1
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	Arte	1	1	1	1
Parte Diversificada	Inglês	1	1	1	1
	Informática	1	1	1	1
Total de horas semanais		20	20	20	20
Total anual de horas		800	800	800	800
Observações:					
<ul style="list-style-type: none">• A duração do módulo aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos.• O tempo reservado ao recreio é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal.• O horário de funcionamento da Escola no turno matutino é das 7h45 às 12h e no turno vespertino 13h15 às 17h30.• As aprendizagens constituem-se pelas inter-relações de todos os aspectos do conhecimento levando em conta que cada ser humano é um indivíduo singular e que os mesmos necessitam tornar-se cidadãos autônomos e solidários.• Os temas transversais: ética, saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, linguagens, são abordados de acordo com o centro de interesse dos alunos, da comunidade local, regional e planetária interdisciplinarmente com a educação fundamental.• Os planejamentos das ações pedagógicas são feitos coletivamente para que a adoção, execução, avaliação e aperfeiçoamento das estratégias educacionais estejam em consonância com o espaço físico, horário e calendário escolares. A organização do trabalho pedagógico deve estar voltada para uma reflexão sobre a função social da escola evidenciando:<ul style="list-style-type: none">- construção de cidadãos conscientes, críticos, participativos e capazes de atuar no meio em que vivem;- capacidade político-pedagógica do professor, referindo-se a sua própria prática cidadã;- adequação do material pedagógico;- resgate à historicidade;- resgate à cultura, levando em consideração as formas como os sujeitos produzem sua existência para que a qualidade de vida melhore dia-a-dia.• As ações pedagógicas mais utilizadas pela escola são:<ul style="list-style-type: none">- pesquisas, excursões, mini-projetos, exposições, experimentações, observações, campeonatos, seminários, confecções de materiais pedagógicos pelos alunos, festivais, apresentações de peças teatrais, palestras para a comunidade e vídeos, todas elas de forma interdisciplinadas.• A avaliação é feita por meio de: observação constante, diagnóstico permanentes, análises sistemáticas, provas bimestrais.					